

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 224/2022

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, autorizado pelo ato das folhas ( 212 ), Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo de Registro de Preços nº 109/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 053/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, CNPJ nº **19.612.735/0001-02**, representado pelo **Sr. Elias Daniel Ribeiro**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme a solicitação da secretaria solicitante, devendo ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no almoxarifado central situado à av. Poços de caldas, nº 44 e 64, distrito industrial Itajubá/mg.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

**02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**

**02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00**

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - advertência por escrito;
  - multa
  - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

- ❑ O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- ❑ Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- ❑ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- ❑ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- ❑ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 046/2022.
- ❑ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 046/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ❑ O fornecimento será objeto de **acompanhamento e fiscalização** através da **Sra Mariana Peixoto da Silva**, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde; **Sr. Wagner Sandy Bonafé**, Diretor do Departamento de Material Escolar.
- ❑ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ❑ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá, 15 de julho de 2022.

**RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**

Detentora da Ata

<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 058	25,80	<b>Total: 2.322,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIMO	Modelo: 19CM	
Descrição: ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO INOX, MEDINDO 19 CM.				
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.: 25,80</b>			Total Item: 2.322,00
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 075	26,50	<b>Total: 795,00</b>

---

Item: 1      Unidade: PC      Marca: YANGZI      Modelo: INOX  
Descrição: FUNIL GRANDE DIAMETRO DE 12 A 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA  
Quantidade: 30      **Valor Unit.: 26,50**      Total Item: 795,00

---

**LOTE 50**      Quant.: 1      Num: 091      36,50      **Total: 730,00**

---

Item: 1      Unidade: PC      Marca: ANTARES      Modelo: GARRAFAO  
Descrição: GARRAFÃO TÉRMICO COM CAP. P/ 06 LITROS capacidade minima de 5 a 6 litros Alça para transporte Material: isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC, entre as paredes. Dimensões mínimas: (Comp. x Larg. x Alt.): 20 x 20 x 31 cm. Garantia de fabricação. Bocal largo que permita a entrada de líquidos e gelo. Tampa tipo rosca com proteção que sirva de copo. Indicado para líquidos quentes ou frios. Material não tóxico e reciclável.  
Quantidade: 20      **Valor Unit.: 36,50**      Total Item: 730,00

---

**LOTE 70**      Quant.: 1      Num: 091      2,70      **Total: 54,00**

---

Item: 1      Unidade: PC      Marca: SBRISSA      Modelo: PEQUENA  
Descrição: PENEIRA DE PLASTICO PEQUENA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 5 A 7 CM DE DIAMETRO, COR BRANCA.  
Quantidade: 20      **Valor Unit.: 2,70**      Total Item: 54,00

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.901,00**